

DECRETO Nº 3034/79
de 08 de agosto de 1979

Designa os membros da Comissão responsável pela elaboração e desenvolvimento do programa relativo a instituição do Prefeito e Vice-Prefeito Mirins.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

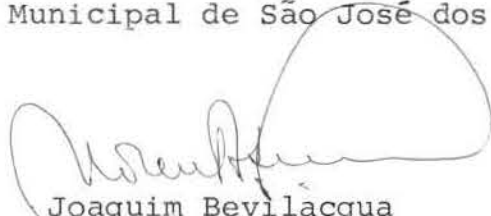
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto Municipal nº 3031/79, de 07 de agosto de 1979, os seguintes membros para compor a Comissão responsável pela elaboração e desenvolvimento do programa relativo ao Prefeito e Vice-Prefeito Mirins de São José dos Campos:

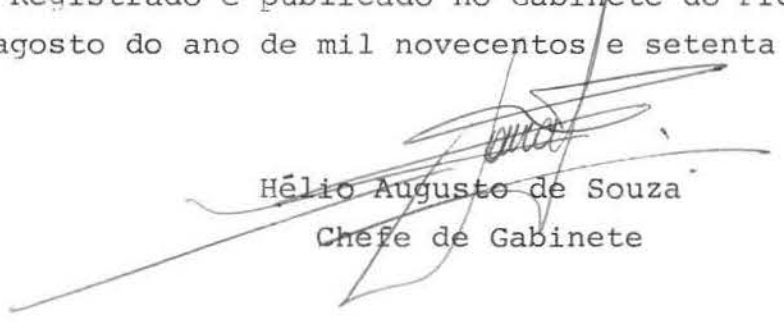
- Lucipás Silveira
- Camilo Antonio Solana Rambaud
- Maria José de Souza
- José Damas Nogueira
- Dilma Maria Morais Carneiro
- Neide Alvarenga Cedaro
- Guido José Barbosa

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de agosto de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Hêlio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete